



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 656/2021

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO

KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

De acordo com o artigo 3º, da Lei nº 11.346/2006 (LOSAN), a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

Considerando que a fome, as carências nutricionais específicas e muitas outras formas de manifestação de insegurança alimentar não são fenômenos recentes, assim como a preocupação em estancá-las;

Considerando que a noção de Segurança Alimentar emerge no contexto histórico no qual a disponibilidade e o acesso aos alimentos se converteram numa questão de segurança das populações e dos estados, a ser promovida por meio da adoção sistemática e permanente de políticas públicas;

Considerando que o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional atua diretamente com questões relacionadas a garantia do direito humano à alimentação adequada, visto que a fome e a pobreza são as maiores causas das violações dos direitos humanos, bem como, visa garantir um ambiente político, social e econômico estável, implementando de políticas públicas para erradicar a pobreza;

Considerando que é preciso promover o fortalecimento Políticas Públicas de modo a efetivar a Segurança Alimentar e Nutricional, tornando-se imprescindível a utilização de estratégias consistentes, como a mobilização da sociedade em favor do direito humano à alimentação adequada e saudável, garantindo assim o controle e a participação social, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 21 de junho de 2021.

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

IAGO MELLA
Vereador Podemos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB